



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Fornecimento de máscaras descartáveis nas unidades de saúde do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de fornecer máscaras descartáveis nas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente o retorno da Covid está significativo na cidade e em um determinado período o vereador, autor da indicação, esteve em três unidades de saúde e viu que não podia entrar no local sem máscara, pediu uma máscara e não tinha para disponibilizar aos usuários. A partir deste momento pensou que se precisa de um atendimento poderia ser por questão de Covid e no local não tem máscara. Por estarem retornando com essas questões e ter passado por isso na Casa, acha importante que seja disponibilizado máscaras como uma forma de prevenção.

Porto Real, 15 de dezembro de 2022

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

